



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 01.06.16.02.2021-DL



TERMO DE RATIFICAÇÃO


O(A) senhor(a) YARA MARIA FERNANDES MARTINS, Ordenadora(a) de Despesas do(a) GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **01.06.16.02.2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CAMINHÃO PIPA PERTENCENTE A DEFESA CIVIL MUNICIPAL, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 72.262.173/0001-99, sediado(a) à RUA CORONEL TEÓFILO LESSA, 155, JOSÉ AIRTON MACHADO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 010104060001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 02 (DOIS) MESES e valor global de R\$ 9.930,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora GABINETE DO PREFEITO, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 01 01 04 182 0022 2.006 3.3.90.39.19 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 16 de Junho de 2021.



YARA MARIA FERNANDES MARTINS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
GABINETE DO PREFEITO